



APAE
Anápolis - GO

Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas de Anápolis sob o n.º 741 | Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 245/1970 | Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Lei n.º 204/1970 | Registro na Federação Nacional das APAES n.º 73 | Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS n.º 71000.046970/2018-37 | Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 14 | Membro da União Nacional dos Serviços de Referência em Triage Neonatal – UNISERT | Membro da Sociedade Brasileira de Triage Neonatal | Controle de Qualidade do Center for Disease Control and Prevention – CDC (Atlanta/EUA) | Programa de Evaluación Externa de Calidad – PECC (La Plata/Argentina) | Programa Excelência para Laboratórios Médicos – PELM (Rio de Janeiro/Brasil).

DESPACHO

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE ANÁPOLIS**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 01.113.810/0001-17, neste ato representada por seu Diretor Presidente Vanderley Cezário de Lima, portador do CPF nº 792.828.491-04, vem através deste, **PRORROGAR** o prazo para a entrega das propostas referente a Edital de Credenciamento Público de Fornecedores nº 002/2025 (Aparelhos Auditivos), até o dia 10/02/2025, segunda-feira.

Anápolis-GO, 30 de janeiro de 2025.



Vanderley Cezário de Lima
Diretor Presidente – APAE Anápolis